 4th October 2021

**APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (EoI) - PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

Prezado Senhor / Senhora,

O Secretariado da Convenção da Corrente de Benguela (BCC), convida-o a apresentar uma manifestação de interesse (EoI) para se inscrever na Convenção da Corrente de Benguela (BCC) como Potenciais Peritos em Formação Marítima na região, conforme detalhado no Anexo 1.

Expressão de interesse, incluindo perfil da empresa e curriculum vitae, devem ser submetidos à Convenção da Corrente de Benguela (BCC) - Secretariado, Private Bag 5031 Swakopmund ou na Strand Street nº 1, Swakopmund, em alternativa, enviar um e-mail para monica@benguelacc.org copiado para laimy@benguelacc.org até 29 de Outubro de 2021.

**Continuará a ser da vossa responsabilidade assegurar que a vossa EoI chegue ao endereço acima indicado na data limite ou antes desta. A EoI recebida pela BCC após o prazo acima indicado, por qualquer razão, não será considerada para avaliação. Se enviar a sua EoI por correio electrónico, certifique-se de que esta está assinada, está em formato pdf, e livre de qualquer vírus ou ficheiros corrompidos.**

Obrigado e aguardamos com expectativa o seu envio.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Thandiwe Gxaba

**Secretário Executivo em exercício**

**ANEXO 1.**

Convite à manifestação de interesse (EoI) para se inscreverem na Convenção da Corrente de Benguela (BCC) como potenciais peritos em formação, com competências, conhecimentos e experiência relevantes em disciplinas marítimas.

1. **ANTECEDENTES**

A Convenção da Corrente de Benguela (BCC), é uma organização multi-sectorial criada pelas Repúblicas de Angola, Namíbia, e África do Sul (Partes) para liderar a colaboração regional para a gestão integrada, desenvolvimento sustentável, e protecção do ambiente utilizando uma abordagem ecossistémica da governação dos oceanos no Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela (BCLME). A BCC, é a primeira convenção intergovernamental do mundo baseada numa abordagem multi-sectorial ao conceito de Grande Ecossistema Marinho (LME) de governação dos oceanos - um movimento em direcção à gestão de recursos transfronteiriços ao nível do maior ecossistema (e não ao nível nacional) e ao equilíbrio entre as necessidades humanas e os imperativos de conservação.

O trabalho da BCC, que é orientado por um Programa de Acção Estratégica (SAP) de cinco anos, é dirigido e coordenado pelo seu Secretariado com sede em Swakopmund, Namíbia. Entre as principais responsabilidades do Secretariado, contam-se as seguintes: a) prestar serviços a todas as estruturas da BCC através da coordenação e facilitação da execução das suas funções; b) fornecer recursos, para além das contribuições feitas pelas Partes, para levar a cabo e implementar os programas da Comissão; e c) estabelecer parcerias com outras organizações.

**1.1. Programa de Formação e Capacitação da BCC**

A Convenção da Corrente de Benguela (BCC), adoptou uma Estratégia Regional de Formação e Capacitação com o objectivo de melhorar os conhecimentos e competências dos gestores, cientistas e pessoal técnico dos estados membros para permitir a implementação bem sucedida de uma gestão baseada em ecossistemas e uma governação prudente dos oceanos.

Para alcançar o objectivo da Estratégia de Formação e Desenvolvimento de Capacidades, a Convenção elaborou um Programa Regional de Desenvolvimento de Capacidades e Formação 2020-2025, com a duração de cinco anos, que identifica as capacidades e requisitos de formação relacionados com todas as oito áreas temáticas abrangidas pelo Plano de Acção Estratégico da Convenção da Corrente de Benguela (BCC). Estas áreas temáticas são: recursos marinhos vivos, recursos marinhos não vivos, produtividade e variabilidade ambiental, poluição, biodiversidade e saúde dos ecossistemas, dimensões humanas, reforço do potencial de desenvolvimento económico, e governação.

**2. OBJECTIVO**

O objectivo deste comunicado, é alertar as partes interessadas que a BCC está a criar uma base de dados de prestadores de serviços de formação (formação em linha incluída) que serão convidados como e quando necessário para os seus serviços. A formação em linha, é agora prática comum, uma vez que minimiza o contacto físico durante a pandemia de Covid-19. A base de dados, será revista anualmente e a BCC , esforçar-se-á por maximizar a perícia dos diferentes prestadores de formação em vários campos. Os Provedores de Formação Marítima são convidados a registar-se na BCC como potenciais prestadores de serviços.

**3. ÂMBITO DE TRABALHO**

O objectivo da criação de uma base de dados, é criar uma rede de prestadores de formação de conhecimentos no domínio marítimo. Estes formadores, serão abordados pela BCC para criar capacidade na organização em várias áreas, incluindo, mas não se limitando às seguintes áreas/disciplinas:

1. Direito Internacional do Mar.
2. Economia do Oceano Azul, incluindo a economia de recursos.
3. Economia da Governação Oceânica.
4. Gestão baseada em ecossistemas, incluindo dimensões sociais de gestão.
5. Ferramentas de Gestão Ambiental: MSP, SEA, EIA...etc
6. Liderança estratégica
7. Negociação na Gestão de Conflitos
8. Comunicação Científica
9. Exploração marinha de recursos não vivos (energia, minerais, hidrocarbonetos), e melhores práticas na gestão dos impactos em torno destas actividades.
10. Qualquer outro módulo relacionado em Marítimo que possa ser uma prioridade para a Região BCC.

Os cursos ou formações a realizar terão de ser personalizados para se adequarem, cumprirem e promoverem os objectivos da BCC. Quaisquer dados de qualquer natureza resultantes da prestação dos Serviços, serão propriedade da BCC e poderão ser utilizados pela BCC sem restrições. Todos os dados ou informações que possam ser partilhados com o proponente vencedor durante o fornecimento dos Produtos e Serviços serão, após o término do contrato, devolvidos ao Secretariado da BCC.

**4. PRAZO**

A base de dados será utilizada pela BCC durante um (1) ano e será revista em função da atribuição de recursos e dos planos futuros da BCC.

**5. CONHECIMENTO**

Os potenciais candidatos/empresas, devem ter qualificações académicas adequadas, conhecimentos técnicos e experiência num campo relacionado com o marítimo ou quaisquer competências especiais, perícia ou experiência em assuntos relacionados com o marítimo. Além disso, os candidatos são obrigados a compreender a natureza das actividades implementadas pela BCC.

Os prestadores de serviços bem sucedidos, serão listados na base de dados da BCC para fins de formação e serão contactados à medida que e quando houver formação a ser ministrada. A remuneração será baseada nos processos aplicáveis de gestão da cadeia de fornecimento da BCC.

**5. APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

As candidaturas de e/ou nomeações de pessoas ou instituições devidamente qualificadas acompanhadas de uma breve motivação, perfil da empresa, CV, cópias autenticadas de certificados de qualificação e cópias de identificação, devem ser enviadas por correio electrónico para monica@benguelacc.org e cópias para laimy@benguelacc.org.

A BCC, pode decidir reservar o direito de cancelar o processo e/ou não adjudicar os contratos.

O prazo para a apresentação de manifestações de interesse é até **29 de Outubro de 2021**.